



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, terça-feira, 27 de agosto de 2019 - Nº 162

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 162 DE 27/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.845, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 1.536.544,24 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.536.544,24 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de agosto do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

CLAÚDIA ROBERTA MONTEIRO

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			1.514.344,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.514.344,24
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			22.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	22.200,00
TOTAL			1.536.544,24

ANEXO II

(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas			22.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	22.200,00
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			1.207.620,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.207.620,50
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			306.723,74
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	306.723,74
TOTAL			1.536.544,24

ATOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6857 – Exonerar, a pedido, **NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO** do cargo em comissão de Secretário da Casa Civil.

Nº 6858 - Exonerar, a pedido, **JOSE FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO** do cargo em comissão de Secretário de Administração.

Nº 6859 - Exonerar, a pedido, **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

Nº 6860 - Nomear **JOSE FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Casa Civil.

Nº 6861 - Nomear **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração.

Nº 6908 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, da referida Secretaria, para participar do *Anti-Corruption and Asset Recovery* promovido pelo Consulado Americano, na cidade de Gaborone-Botswana-África, no período de 06 a 13 de julho de 2019.

Nº 6909 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ALEXANDRE MEDEIROS SAMPAIO**, da referida Secretaria, participar do *7TH Congress Of The International Society Of Intraoperative Neurophysiology And Educational Course*, na cidade de Viana - Áustria, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 912 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 09 a 11 de julho de 2019.

Nº 913 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **HÉLIO SANTOS RIBEIRO, RONALDO PAIVA DE FREITAS, GUYLHERME RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO e LUIZ PAULO SILVA DE LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2019.

Nº 914 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **LINDENBERG ALVES RIBEIRO, THIAGO ARAÚJO BARBOSA SOARES, DIOGO DE CARVALHO PROTÁSIO, ADRYELLE LINS DE OLIVEIRA, EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA e FLÁVIO DE SANTANA ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Alhandra - PB, no dia 06 de agosto de 2019.

Nº 915 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, e dos Soldados BM **DANIEL LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, **LUCAS BARBOSA MAYER**, **RAFAEL ALVES PEREIRA** e **MARIA EDUARDA VAZ CURADO COSTA**, da referida Secretaria, para representarem o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco na 14ª Edição do Bombeiro de Aço do CBMPB, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 16 de agosto de 2019.

Nº 916 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do 1º Seminário de Boas Práticas em Tecnologia da Informação voltadas à Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2019.

Nº 917 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia Civil **PRISCILA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA**, da referida Secretaria, para participar da 4ª Edição do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias, na cidade de Goiânia - GO, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 918 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** e **JOÃO LUÍS SILVA DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde - PB, no dia 05 de setembro de 2019.

Nº 919 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA GONDIM**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do Fórum da Operação Lei Seca no 66º Encontro Nacional dos DETRANS, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de setembro de 2019.

Nº 920 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **SÉRGIO EDUARDO BONIFÁCIO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Turma do Treinamento IBM Watson e I2, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

Nº 921 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal, de **FERNANDA FREIRE RODRIGUES**, da referida Secretaria, para participar do Curso Perícia em Genética Forense: Validação Interna 2ª Edição no âmbito da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos RIBPG promovido pela SENASP, na cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 929 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 15 de agosto de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social:

SIGPEPE Nº 2973585, Ofício nº 2947473/2019 – SDS - SAF/SDS.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 22 de agosto de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

SIGPEPE Nº 3058420, Ofício nº 3045167/2019 – SDS - SAF/SEGI.

SIGPEPE Nº 3058394, Ofício nº 3046326/2019 – SDS - SAF/SDS.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4436, DE 22/08/2019 - DELIBERAÇÃO - 1ª CPDPM – SIGPAD nº 2015.12.5.000171- SEI nº 7409879-8/2012 - Aconselhados: SGT PM 26109-2 JUSIÉ BARBOSA; SD PM 103256-9 RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I, da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina teve a finalidade de apurar a acusação do Sd PM RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ ter participado do crime de homicídio, juntamente com seu irmão e outro indivíduo, em desfavor da vítima identificada nos autos, no dia 28MAR12, no

município de Belém de São Francisco-PE. Bem como, a acusação, em desfavor do SGT PM JUSIÉ BARBOSA, de que o mesmo, encontrando-se de serviço no bloqueio do Trevo de Itacuruba- PE, e já ciente da determinação para abordar veículos com a mesma característica do automóvel utilizado no citado crime, teria sido negligente e imprudente, pelo fato de ter estabelecido que tanto o veículo conduzido pelo Sd PM RANIERE, quanto os seus ocupantes, fossem liberados de uma busca pessoal mais minuciosa, sob a justificativa de conhecer o citado policial militar. **CONSIDERANDO** que, diante dos fatos, o Aconselhado, Sd PM RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ, foi pronunciado nos autos da Ação Penal de Competência do Júri Nº 0000263-93.2012.8.17.0250, pelo incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso I, III e IV c/c art. 29, ambos do Código Penal, perante a Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco. **CONSIDERANDO** que no tocante as inculpações apontadas ao SGT PM JUSIÉ BARBOSA, o mesmo chegou a ser submetido a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria do Cmt. da 1ª CIPM nº 018, de 24SET2013, da qual culminou na aplicação da reprimenda de 20 (vinte) dias de Prisão em seu desfavor, pela evidência do cometimento da transgressão prevista no art. 81 da Lei nº 11.817/00, em face da conduta de não ter cumprido determinação emitida via Central de Rádio da 1ª CIPM, ao deixar de abordar os suspeitos, como também liberá-los. **CONSIDERANDO** que finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, os membros da seleta Comissão, após as devidas argumentações com ênfase no autos, concluiu que apenas o Sd PM RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ, é culpado das acusações que ensejaram a instauração deste Conselho de Disciplina, cuja conduta comprovada defenestrou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, considerou o mesmo incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher em parte o teor do Relatório conclusivo emitido pela Comissão. **RESOLVE: I** – julgar o Sd PM RANIERE ARAÚJO LEITE MARQUES DE SÁ culpado das condutas que foram apuradas no presente processo disciplinar e incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação, e, conseqüentemente, aplicar, em desfavor do mesmo, a reprimenda de Exclusão a Bem da Disciplina por haver violado o que preconiza o art. 26, Inc. I, art. 27, Inc. I, III, XII, XIII, e XIX, art. 31 e art. 32, da Lei nº 6.783/1974, assim como, infringido o disposto no art., 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, d o Decreto nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones estabelecidos no art. 2º, Inc. I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório. **II** – Extinguir o presente processo sem resolução do mérito, em relação ao SGT PM 26109-2 JUSIÉ BARBOSA, em face da prescrição, e em respeito ao princípio do *non bis in idem*. **III** - Publique-se em D.O.E. **IV** – Retornem os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 22/08/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 162, de 27/08/2019)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4437, DE 22/08/2019 – EMENTA CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº35.305, de 08 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD/PE nº 505, de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e avaliar os bens móveis inservíveis da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e as suas Operativas;

CONSIDERANDO que os bens, após perderem sua utilidade para o serviço público estadual, podem ser revertidos em recursos financeiros para o tesouro ou doados para outras Unidades federativas, entidades filantrópicas ou educativas, sem fins lucrativos, **RESOLVE:**

Art.- 1º Delegar poderes a Polícia Civil de Pernambuco, para instaurar, compor e fiscalizar, junto as suas Unidades subordinadas, seus processos de Desfazimento de Bens Moveis Inservíveis e as suas Comissões de Desfazimento Bens Moveis Inservíveis no âmbito de sua circunscrição e competência de acordo ao disposto na Portaria SAD/PE nº 505, de 17 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Os integrantes das Comissões de Avaliação poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo o mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 2º. As Comissões de Avaliação terão o prazo de 8(oito) meses, a partir publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A participação nas Comissões de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis será considerada serviço público relevante aos participantes, não ensejando qualquer remuneração, mas sim referência elogiosa por parte do Chefe de Polícia Civil de Pernambuco e suas Unidades subordinadas.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados a Polícia Civil de Pernambuco para adoção das providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SDS nº 2.211 de 05 de maio de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIERA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 4327, DE 16/08/2019, publicada no BGSDS nº 158, de 21/08/2019, onde se lê: TC BM **Cristiano Corrêa**, matrícula 950672-1.. leia-se: TC BM **Cristiano Correia**, matrícula 950672-1..

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/08/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, através do ofício nº 86/2019-CBMPE-DGP-SCF **resolve**:

Nº 4324, DE 16/08/2019 – Designar o Capitão QOC BM **André Perreira da Silva**, matrícula nº 7074450, para exercer a função de Comandante da 1ª SB, símbolo GEC-2, do 1º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 707452-2, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 158, DE 21/08/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4438, DE 26/08/2019 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 23 de abril de 2019, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CFO PM**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por não ter mais interesse em permanecer no referido curso, conforme requerimento encaminhado no Anexo 1950380 do SEI 0001200212.002282/2018-56.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA	SUB JUDICE
206494	JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA ALVES		Visão	Proc. nº 0115614-89.2018.8.17.2001

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 036/PMPE/ DGP-2, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900035869.000844/2019-33) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no A t. 75, § 1º, alínea "c", Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E**: I - Agregar o **Cabo PM Mat. 107880-1 /Manoel Eugênio Pereira Júnior**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01(um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 906-SP/CIPMOTO (3009350), datado de 19 de agosto de 2019, oriundo da CIPMOTO; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido a CIPMOTO, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V - A presente Portaria entra em vigor a contar 02 de julho de 2019. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM - Comandante Geral** - Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM- Diretor de Gestão de Pessoas.**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 162, de 27/08/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT 009/19-DCC, Empresa Triunfo Comércio de Alimentos, Papéis e Material de LIMPEZA EIRELLI, Aquisição de Gêneros Alimentícios para a confecção de kit lanches para o CBMPE, vigência de 23/08/19 a 22/08/20, valor total de **R\$ 36.450,00** – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de capacete de motociclista para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0009/19-CPL I, PE SRP Nº 0007/19-CPL I, ARP Nº 040/19-SLC**, Empresa vencedora: **JÁ&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: 06.321.283/0001-50. **Valor Total R\$ 132.000,00. Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 - UNAJUR. Processo nº 463.2016.VII.PE.345.PCPE. Contratada: **TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME.** CNPJ: 13.493.557/0001-53. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 25.07.2019 a 24.07.2020. Recife, 26 de Agosto de 2019. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 005/2019.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado a instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 58ª** Circunscrição – **Buenos Aires - PE**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 29/08/2019, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 26/08/2019. **Josias José Arruda.** Pregoeiro da CPL/PCPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Processo 0184.2019.CPL II.PE.0019.DASIS –Objeto: Reg. De preço de 12 (doze) meses para eventual Fornec. Medicamentos Antimicrobianos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 442.638,1700. Propostas: até 09/SET/2019 às 08:00h. Disputa: 09/SET/2019 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 26 AGO 2019. Fabiano Rodrigues dos Santos – Pregoeiro/DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0057.2019.CPL.PE.0014.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento de material de coudelaria para uso nos solípedes, patrimônio da PMPE, utilizados no policiamento ostensivo montado ordinário, instrução, praças desportivas e controle de distúrbio civil (CDC). **Empresas Vencedoras:** Artefatos Estrada Real Ltda. CNPJ 13.299.823/0001- 01 - **Valor Adjudicado R\$ 71.889,00** e PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli-ME. CNPJ 26.079.645/0001- 55 - **Valor Adjudicado R\$ 39.300,00.** **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 26/AGO/2019 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 026/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0134.2018.CPL-II.PE.0061.DAG-SDS, PE nº 0061.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de luvas para suprir a demanda dos Institutos e das Unidades Regionais da Polícia Científica (Salgueiro, Arcoverde, Nazaré da Mata, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Petrolina, Ouricuri, Garanhuns e palmares). "**Valor Total R\$ 363.662,00**"; **COMPROMISSADAS:** 1) MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; 2) MT COMERCIAL MÉDICA LTDA-EPP. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 22AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Ata de Registro de Preços nº 027/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0046.2019.CPL-I.PE.0020.DAG-SDS, PE nº 0020-CPL- I/ SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, no fornecimento de Avental Plástico e Botas para o desempenho das atividades realizadas pelos servidores do **INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – SEDE (Recife/PE), bem como dos demais INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL espalhados nos COMPLEXOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA.** "**Valor Total R\$ 52.920,00**"; **COMPROMISSADAS:** MERCONSUMO LTDA; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – **PL 0081.2019.CPL-II.PE.0032. DAG-SDS** – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (periféricos) e analógicos do 15ºBPM - BELO JARDIM; 2ºBPM – VICÊNCIA e 4ºBPM CARUARU e respectivas áreas de cobertura onde não é atendido com o sinal digital. Valor Estimado: **R\$ 406.800,0000**. Recebimento Proposta até 09/09/19 às 09h00. Data da abertura: **09/09/2019** às **10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 26/08/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração